



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 487/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor VINICIUS MACAMBIRA GUEDES, ocupante de cargo em comissão de Diretor do DAT, com lotação na Secretaria Municipal da Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2022 – CPD/SECAD Patos-PB, em 07 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, na forma do art. 140, Lei Complementar 020/2022, de 25 de maio de 2022 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Município de Patos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do(s) servidor(es) **MARIA DE LOURDES DE LIMA BATISTA**, brasileira, servidora pública municipal, Matrícula n.º 2725, lotado na Secretaria de Administração, do município de Patos/PB, para apurar em toda sua extensão a responsabilidade administrativa eventualmente cometida por tal funcionário(a), em virtude dos fatos narrados, que são sigilosos, no Ofício, da lavra da Secretária de Educação, de número 2176/2022/SEDUC.

Art. 2º - Em face a imputação dos fatos narrados no artigo anterior ensejam a caracterização, em tese, a infração ao inciso XXI, do art. 114, e ao inciso VII, do art. 128, ambos da Lei Complementar 020/2022, c/c Art. 37, caput, da CRFB.

Art. 3º - **Assegurar** o amplo direito de ampla defesa do(a)s servidor(a)(es) público(s) municipal(is) acima mencionado(a)(s), devendo ser realizada a **notificação** do(a)(s) mesmo(a)(s) devendo-lhe assegurar vistas do processo.

Art. 4º - **Delegar** amplos poderes à Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo para realizar toda a instrução e produção de provas moralmente aceitas em direito.

Art. 5º Em face ao disposto do parágrafo único do art. 144 do Estatuto, o presente procedimento terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 6º A servidora será afastada cautelarmente de suas funções pelo prazo de 15 dias, nos termos do art. 146 do Estatuto.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 372/2022

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO HATCH VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**, 10.754.828/0001-99, vencendo no seguinte item 01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Patos – PB, 06 de dezembro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.135/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 387/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.135/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **LUYDI DANANGELO CORREIA DE MEDEIROS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 15.000.874/0001-16, com endereço na Rua: Paulo Mendes, n.º 40, Centro, Patos/PB, neste ato representado pelo Sr. Luydi Dangelo Correia de Medeiros. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos/PB, no valor total de **R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUI NHENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Dezembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.135/2022  
CONTRATO N.º 2.627/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB  
CONTRATADO: LUYDI DANANGELO CORREIA DE MEDEIROS ME

CNPJ: n.º 15.000.874/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUI NHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada, considerada da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Dezembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366/2022  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022

OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE RURAL CAMPO CUMPRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/12/2022, às 13:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo **Tel./Whats: (83) 9 9384-9765** ou pelo E-mail: **licitacao@patos.pb.gov.br**, ou através dos portais: **http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao** ou **https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf**. E-mail: **licitacao@patos.pb.gov.br**.

PATOS - PB, 06 de dezembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB